



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



São Francisco do Pará/PA, em 17 de dezembro de 2018.

Ofício circular nº 032/2018-SEMAD

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assunto: Prorrogação de contratos oriundos do Pregão Presencial nº 036/2017-PMSF.

Prezados (as) Secretários (as),

Informo que os contratos nº 01-120118/036-PP-ADMINISTRAÇÃO, nº 03-120118/036-PP-SAÚDE, nº 04-120118-PP-INFRAESTRUTURA, nº 06-120118/036-PP-MEIO AMBIENTE, nº 07-120118/036-PP-ASSISTÊNCIA SOCIAL, nº 09-120118/036-PP-FUNDEB, oriundos do Pregão Presencial nº 036/2017-PMSF, cujo objeto Aquisição de combustível para atender as demandas das secretarias do Município de São Francisco do Pará, vencerá no dia 31 de dezembro de 2018 de acordo com o contrato firmado.

Em conversa com a contratada, esta manifestou interesse em manter os serviços nos 20 (vinte) dias de janeiro de 2019, não requerendo correção do valor. Porém, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável a confecção dos Termos Aditivos de Prorrogação de Prazo dos referidos contratos:

a) A continuidade dos serviços é fundamental para não comprometermos a execução das atividades desenvolvidas por cada secretaria aos municípios no início de 2019, evitando problemas que poderiam gerar custos no futuro;

b) Ressaltando que o processo licitatório está em andamento, porém somente em janeiro que ocorrerá a abertura do mesmo, sendo assim é fundamental a confecção dos Termos Aditivos oriundos do Pregão Presencial nº 036/2017, com a finalidade de não pararmos os serviços essenciais para a população, como por exemplo a coleta de lixo urbano, o funcionamento das ambulâncias, entre outros.

c) Os valores dos combustíveis permanecem igual aos últimos valores negociados, presentes no Terceiro Termo de Apostilamento aos contratos, o qual, apresenta o valor da GASOLINA COMUM R\$ 4,67 e do ÓLEO DIESEL S-10 R\$ 3,85 o litro.

Considerando que os serviços foram executados de acordo com as cláusulas do contrato, descrito no relatório do fiscal anexado nos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Barão do Rio Branco nº 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará - Pará
Contato: (91) 3774 1224

Destarte, conforme demonstrado acima, as razões técnicas para autorizarem o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos as Vossas Senhorias que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Solicito vossa autorização, para que possamos dar prosseguimento aos procedimentos administrativos para a confecção do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo com a empresa Posto de Combustível Novo Estrela LTDA, com vigência até 20 de janeiro de 2019, exceto a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência até 10 de janeiro de 2019, pois seu Pregão Presencial ocorrerá primeiro que os das outras secretarias, encaminhado ao Departamento de Licitação para devidas providências.

Encaminho em anexo:

Cópia dos Contratos das empresas;
Cópia dos Extrato dos contratos;
Cópia dos Termos de Apostilamentos
Relatório do Fiscal do Contrato;
Aceite da empresa.



Sem mais para o momento.


Hana Rasec Barbosa e Silva
Secretária Municipal de Administração Interina